



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Lei nº 1502/2010

Jardim/MS, 17 de Dezembro de 2010.

**DENOMINA NOME DE CONJUNTO  
RESIDENCIAL.**

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT, Prefeito Municipal de Jardim**, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Fica denominado Conjunto Habitacional Alcir Gaúna de Moraes, o conjunto residencial que está sendo construído no local compreendido como antiga Madeireira Peroba Rosa.

**ART. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**CARLOS AMÉRICO GRUBERT**  
**Prefeito Municipal**